



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 141/2022

Designa colaboradores representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para compor o Grupo de Trabalho de Saúde Mental.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando: Ofício nº. 108/2022-PROJ – GMF/TJMT, do dia 03 de maio de 2022;

Resolvem:

Art. 1º. - Designar os colaboradores representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionados, como titular e suplente para compor o Grupo de Trabalho de Saúde Mental para discussão e apresentação de propostas à problemática dos pacientes mentais em conflito com a lei no Estado de Mato Grosso:


- ✓ Adilson Gomes de Campos, Coren-MT Nº. 106738- ENF. **Titular.**
- ✓ Maria Aparecida das Graças Correa Milhomen, Coren-MT nº. 56903-ENF. **Suplente**

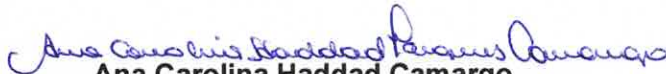
Art. 2º. - Os designados farão jus a auxílio representação mediante comprovação da efetiva participação na atividade do objeto da presente portaria, na forma da DECISÃO COREN-MT Nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para a qual foram Designados, para apresentação do relatório referente às abordagens dos temas.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de maio de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária